

PORTARIA Nº 557/2014, EM 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 828/1996 - Lei de Criação do conselho: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do Conselho Municipal de Educação, conforme discriminados abaixo:

I - Presidente: SANDRA CRISTINA VALENTIM PESSANHA FERREIRA
Vice Presidente: JOSUÉ QUITÉRIA DOS SANTOS

II - Representantes dos Estabelecimentos Particulares de Ensino:

Titular: NEIZA MARIA GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA;
Suplente: SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA DO CARMO;

III - Representantes dos Professores Estaduais:

Titular: MARIA CRISTINA DE BARROS OZÓRIO;
Suplente: MAYR LUZIA SOARES FIGUEIREDO;

IV - Representantes das Associações de Moradores:

Titular: ILEANNA CARINO HENRIQUE DOS SANTOS;
Suplente: LIDICY SCHORK DA SILVA;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: SANDRA MACHADO PORTUGAL;
Suplente: NATHAN LUIZ SOARES COUTINHO NAVARRO;
VI - Representantes de Clubes de Serviços e Entidades Filantrópicas;

Titular: MARIA DULCE ABILA BERSOT;
Suplente: VERA LÚCIA JULIASSI DE SOUZA;
Titular: SÔNIA LÚCIA CASTELO BRANCO;
Suplente: MARILIA FONTES DE LIMA

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

Titular: ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA;
Suplente: LUCIANA CUNHA TELXEIRA;

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda;

Titular: FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS;
Suplente: CRISTIANE MARCIA MACHADO SILVA;

IX - Representantes da Câmara Legislativa Municipal;

Titular: CLÁUDIO JOSÉ MATOS LUGON;
Suplente: IZAMIRTHES FARAH DE LIMA GAMA;

X - Representantes dos Professores Municipais;

Titular: JOSUÉ QUITÉRIA DOS SANTOS;
Suplente: JULIANA RESENDE MONTEIRO;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 565/2014, EM 23 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã POLYANA TAVARES AMORIM BUENO, no Cargo em Comissão de Diretor Setorial da APA do Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 560/2014, EM 23 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor Setorial da APA do Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

Conceição de Macabu, 24 de Julho de 2014.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PARA: JULIANA CARDOSO DE QUADROS

Prezado (a) Senhor (a) ;

Tendo em vista sua classificação em Concurso Público nº 001/2012, para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica V.Sª. convocado (a) a comparecer a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, sito à Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, munido (a) dos seguintes documentos :

- * Carteira de Identidade (original e cópia);
- * Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- * CPF (original e cópia);
- * Cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- * 02 fotos 3x4 (atual) ;
- * Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- * Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- * Carteira de Motorista Categoria "D"
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- * Certidão de nascimento de filhos menores (orig. cópia);
- * Carteira de Trabalho (original e cópia)
- * Certidão Negativa Cartório/Justiça Criminal=Município onde reside (orig. e cópia);
- * Certidão Negativa Cartório/Justiça Criminal=Município Conceição de Macabu
- * Comprovante de residência (original e cópia);

Samilly Oliveira Diniz

De: Samilly Oliveira Diniz
Enviado em: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 13:39
Para: Samilly Oliveira Diniz; sandra-valentim@hotmail.com
Assunto: RES: Documentos a serem encaminhados

Prezada Senhora Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conceição de Macabu,

Sirvo-me do presente para reiterar a mensagem abaixo, tendo em vista a necessidade da entrega do relatório, junto com os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Samilly Diniz

Pedagoga - CAO Educação
Mat. 6498

De: Samilly Oliveira Diniz
Enviada em: quarta-feira, 9 de dezembro de 2015 11:01
Para: sandra-valentim@hotmail.com
Assunto: Documentos a serem encaminhados

Prezada Senhora Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conceição de Macabu,

Sirvo-me do presente para lembrá-la de que sejam encaminhados por correio eletrônico os documentos solicitados durante a visita do dia 16/11/2015 ao CME.

Documentos:

Lei nº 282/1996

Regimento Interno do CME

Portaria nº 557/2014

Legislações da SEMEC com o apoio do CME

Ata das últimas reuniões do CME – Datas: 03/07/2015 e 13/11/2015

Atenciosamente,

Samilly Diniz

Pedagoga - CAO Educação
Mat. 6498